

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 04 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 043/2024

Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos referente à emenda parlamentar nº 202340350003 (Transferência Especial (Deputado Luiz Carlos Motta), conforme disposto nos artigos 1º e 2º.

A referida dotação será destinada a pavimentação e recapeamento de ruas.

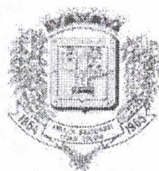
Para melhor elucidação, encaminhamos em anexo, cópias de documentos, contendo informações correlatas.

Propõem também em seu artigo 3º, autorização para proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Por julgar a presente matéria e extrema urgência, solicitamos que a sua tramitação seja por via de **Regime de Urgência**, conforme estabelecido no Regimento Interno dessa Casa.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Atenciosamente,

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador VALDEIR BEZERRA DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal

AMÉRICO BRASILIENSE – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 011 /2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.13.01 – Urbanismo

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	154510044.1014	449051	Obras e Instalações	05.800.0296	200.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, decorrente da transferência de recursos referente à emenda parlamentar nº 202340350003 (Transferência Especial (Deputado Luiz Carlos Motta)).

Art. 3º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder às alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2506, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



Memorando 2.751/2024

De: Alfredo Z. - DESU

Para: LC - Formenton

Data: 20/02/2024 às 16:27:09

Setores envolvidos:

DESU, LC

Abertura de Ficha - Emenda 202340350003

Boa tarde, Elisangela.

Solicito a abertura de Ficha referente à Emenda 202340350003.

Objeto: Pavimentação e Recapeamento de Ruas.

Endereços do Objeto: Rua Manoel Borba, s/n - Núcleo Sinhá Prado Guimarães, Avenida Rubens Spolaore, s/n - Jardim Maria Luiza, Avenida Santa Catarina, s/n - Núcleo Sinhá Prado Guimarães, Avenida Secondo Della Rovere, s/n - Jardim São José - Américo Brasileiro/SP - CEP: 14820-000.

Código do Plano de Ação: 09032023-037780

Ano: 2023

Modalidade da Transferência: Especial

Programa: 09032023

Beneficiário: 43976166000150 - Município de Américo Brasileiro

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 4236-6

Conta: 6672017-3

Situação da Conta: Ativa

Valor Autorizado: R\$ 200.000,00

Nome do Parlamentar: Deputado Luiz Carlos Motta

Emenda: 202340350003.

Modalidade da Transferência: Especial

Referente ao Proc. Administrativo 722/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 212/2023 - CC 02 - Materiais e serviços de recapeamento e pavimentação

e ao Memorando 2.572/2024 - Licitação - Recape - Dep. Motta - Emenda 202340350003

At.te,